



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020 NA MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

APROVADO
Bot. 31/08/2020
PRESIDENTE

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 25ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, excepcionalmente na modalidade de deliberação remota. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, a realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 12, de 1º de julho de 2020. Através de verificação na plataforma virtual, registrou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença de todos os vereadores, o Senhor Presidente instalou a sessão e fez o seguinte comunicado: *“A realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 12, diante da situação de emergência de saúde pública relacionada à pandemia da Covid-19. Como é do conhecimento de muitos, entramos a partir de agora no período eleitoral. Como presidente da Câmara, informo que, visando garantir a equidade no tratamento a possíveis candidatos, e em cumprimento à legislação eleitoral editamos o Ato da Mesa número 11, que dispõe sobre condutas a serem observadas durante esse período. Destaco, nesse momento, adequações na programação da TV Câmara, como a suspensão de reprises, entrevistas, entre outros. Aos colegas vereadores, reitero que nas transmissões ao vivo o parlamentar é responsável por seus atos e palavras, devendo arcar com eventuais punições ou outras consequências caso desrespeite o que é estipulado na legislação eleitoral. Conto com a compreensão de todos e fico à disposição.”* Em seguida o Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17 de agosto, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Ato contínuo o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura das correspondências recebidas: da Prefeitura Municipal para todos os vereadores, respondendo aos requerimentos números: 223, 338, 258, 279, 291, 305, 311, 312, 317, 328, ~~344~~, 346, ~~347~~, 359, 360, ~~364~~, 376, 381, 383, 387, ~~406~~, 460, 476, 481, 495 ao 497, 512, 515, 523, 526, 532, 539 e 543/2020; da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) para a vereadora Rose Ielo, respondendo o Requerimento nº 453/2020 e do Gerente de Articulação Regional da Vivo/Telefônica para o vereador Carreira, respondendo o Requerimento nº 474/2020. Não houve projeto que deu entrada.



Ato contínuo, o Presidente solicitou a leitura das proposituras. Requerimento de Pesar nº 41. Pela ordem o vereador Carreira solicitou um minuto de silêncio. Requerimentos apresentados e aprovados: da vereadora Rose Ielo nº573, 574, 581, 593 e 604; dos vereadores Carlos Trigo e Jamila nº 575; do vereador Carreira nº 576; do vereador Carlos Trigo nº 577 e 580; do vereador Sargento Laudo nº 579, 595, 596 e 597; dos vereadores Paulo Renato e Izaias Colino nº 582 e 592; do vereador Cula nº 584, 585, e 598; do vereador Curumim nº 586 e 588; dos vereadores Curumim e Cula nº 587 e 589; da vereadora Alessandra Lucchesi nº 590 e 591; dos vereadores Alessandra Lucchesi e Carreira nº 599; do vereador Abelardo nº 600, 601, 602 e 603 e da vereadora Jamila nº 605. Pela ordem o vereador Curumim discordou da aprovação do requerimento nº 601, dizendo que irá solicitar, através de documento, que a Câmara não protocole solicitações deste teor. Moções apresentadas e aprovadas: da vereadora Alessandra Lucchesi nº 70; Izaias Colino nº 71; do vereador Sargento Laudo nº 72 e do vereador Carreira nº 73. Após o término do Pequeno Expediente, teve início o período do Grande Expediente. Fizeram uso da palavra os vereadores: Alessandra Lucchesi, Curumim (aparteado pelo vereador Abelardo), Cula (aparteado pela vereadora Alessandra), Carreira, Sargento Laudo, Paulo Renato, Rose Ielo e Abelardo (aparteado pelo vereador Izaias). Encerrado o Grande Expediente, o Presidente solicitou que a Secretária verificasse na plataforma virtual a presença dos vereadores para a Ordem do Dia. Projetos apreciados: 1) Projeto de Lei nº 44/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres e dá outras providências. Com Mensagem. Fizeram uso da palavra os vereadores Rose Ielo, Curumim (aparteado pela vereadora Jamila), Abelardo (aparteado pela vereadora Rose Ielo), Alessandra Lucchesi (aparteada pela vereadora Rose Ielo), Sargento Laudo e Carreira. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Pela ordem a vereadora Rose Ielo solicitou que fosse anexada na ata a sua justificativa de voto, que segue: *“Voto favorável ao Projeto de Lei no 44/2020 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM), com as seguintes ressalvas: 1) Conflito nas atribuições e competência do Colegiado do Conselho garantido no artigo 10 do PL, em que o Fundo a ser criado será utilizado segundo as deliberações do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, com outros dispositivos em que cria um Conselho Gestor, e este, estabelecerá critérios e decidirá sobre aplicação dos recursos do Fundo. Passível de sobrepor as competência e deliberação do colegiado. Pois o Conselho Municipal de Políticas Públicas tem caráter deliberativo, normativo, fiscalizadores e consultivo, conforme dispõe a Lei de instituição do referido Conselho no 5.349/2012. 2) Do art. 13, onde os 05 (cinco) representantes do Conselho Gestor (2 indicados pelo Prefeito e 3 do Conselho da Mulher) não serão compostos de forma paritária entre sociedade civil e poder público, pois as representantes do Conselho da Mulher na Gestão do Fundo tem assento direcionado por secretaria de governo, onde estas representam o poder público no conselho, por indicação do Prefeito Municipal, quando da formação do Conselho. Situação que não garante igualdade no poder decisão sobre referido Fundo entre Sociedade Civil e Poder Público, inclusive quanto à elaboração de Regimento Interno do Fundo. 3) Do art. 50 onde a disposição*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



informa que os recursos do Fundo deverão ser apresentados ao Conselho imediatamente após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA. Na prática isso não ocorrerá, pois, a LOA é elaborada, votada no legislativo e sancionada pelo executivo no ano corrente, e estima receita e fixa despesa para o ano seguinte, cujos recursos serão aqueles que serão arrecadados no ano posterior à sanção da LOA, sendo o que, poderá apresentar imediatamente após a sanção da Lei é a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, enquanto previsão de receita a ser arrecada no ano seguinte, e não os recursos. Vereadora ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO (ROSE IELO) PDT. ”. Foi colocada em votação a mensagem do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 44/2020, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº 42/2020, de iniciativa do Vereador Izaias Colino, que estabelece multa aos proprietários ou possuidores de imóveis que cederem propriedades para a realização de festas clandestinas com finalidade comercial durante a vigência do Decreto Federal nº 06/2020. Fizeram uso da palavra os vereadores Izaias Colino, Abelardo e Sargento Laudo. Pela ordem o vereador Sargento Laudo solicitou vistas ao projeto. 3) Projeto de Lei nº 47/2020, de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de "Violetta Aparecida Damato Bursaca" a praça localizada na Rua Amando de Barros s/nº, Jardim Leonor. Fez uso da palavra os vereadores Izaias Colino, Carlos Trigo. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Lei nº 53/2020, de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de "Celina Montes Giandoni" a "Rua 10" localizada no loteamento Bem-Te-Vi II. Fez uso da palavra o vereador Curumim. Pela ordem o vereador Sargento Laudo solicitou a prorrogação da Sessão por uma hora, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 5) Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, de iniciativa do Vereador Carreira, que Concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Senhor Sacaé Watanabe, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu. Fez uso da palavra o vereador Carreira. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Adriana Cristina de Oliveira, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Ednei Lázaro da Costa Carreira Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Jamila Cury Dorini Vereadora Jamila Cury Dorini.